## 2016.0048.000717-4

## DANIEDELI OQUNEED 00

REGISTRO GERAL

MATRICULA

4.413-A

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS Registro de Imóveis da 3º Circunscrição (1º Distrito)

IMÓVEL\_ 304 da Avenida Presidente Kennedy nº situada no 3º pavimento do Edificio Brasil, com uma área habitável de 22,89m², participação na servidão comum do prédio de 10,48m², total de 33,37m², e a fração ideal de 3/466 da totalidade do terreno designado por lote nº 04 da quadra 14, situado no Jardim 25 de Agosto, medindo 12,00m de frente para. a Avenida Presidente Kennedy, 12,90m de largura nos fundos, onde confronta com terrenos da Fazenda Engenho do Porto de Arnaldo de Sá Mota ou sucessores, por 40,00m de extensão pelo lado direito e 37,40m pelo esquerdo, confrontando à direita com o lote 05, à esquerda com o lote 03, ambos de Antonio da Costa Cabral ou sucessores. Proprietário- ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrito no CGC sob o no 33.994.575/0001-26, com sede no Rio de Janeiro/RJ, havido conforme escritura de compra e venda de 09/08/1983, lavrada nas Notas do 6º Oficio desta Comarca, no livro 90, às fls. 62, ato nº 27. Registro Anterior- Matrícula nº 4.413, R.01, às fls. 183, do livro 2-N, desta Circ. Duque de Caxias. 22/08/2016. Eu, , Escrevente, matriculei. O , Escrevente, matriculei. O

Av.01/Mat. 4.413-A. RENOVAÇÃO. A presente matrícula foi renovada de conformidade com o art. 463, \$ 1° da Consolidação das Normas da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Oficial, presente, averbei. O presente de Caxias, 22/08/2016. Eu, presente de Caxias de

R.02/Mat. 4.413-A. PENHORA. Nos termos do Mandando de Penhora e Avaliação no MAN.0048.001887-9/2016, expedido pela 3ª Vara 5Federal de Execuções Fiscais do Rio de Janeiro, datado de (2015.51.01.144740-1), assinado eletronicamente pela Técnica Judiciária Laura Martins Tavares de Oliveira, de ordem da MM. Judiciária Laura Martins Tavares de Oliveira, de ordem da MM. instruído com auto de penhora e laudo de avaliação, datado de 18/07/2016, que tem como exeguente- a FAZENDA NACIONAL e executado- ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO RIO DE JANEIRO, qualifcado na matrícula, deu em penhora o imóvel da presente matrícula, em garantia da dívida de R\$ 128.617,43 (cento e vinte e oito mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos), tendo como 21055694, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o no 099.383.037-49. O cancelamento do presente registro fica do presente ato, insclusive respectiva baixa. Protocolo no

CONTINUA NO VERSO

3586

## 60 SIEMIĜO LIEGISTRAL

REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA — 4.413-A

— FICHA — 01 — VERSO —



ESTADO DO RIO DE JANEIRO CIDADE DE DUQUE DE CAXIAS Registro de Imóveis da 3º Circunscrição (1º Distrito)

38.816. Duque de Caxias, registrei. O Oficial,

22/08/2016.

Eu, Jo

Escrevente,

Selo EBRC nº 46.649 YZS

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. certidão 1777/16

Duque de Caxias, 17/18/2016

6º Registro de Imóveis de Duque de Caxias - RJ O Oficial.

Dalane Duarte de O Percira asc. Substituta

Mat. 94/15064

Emolumentos..: R\$ 0,00 Fundgrat...... R\$ 0,00

Lei 3217.....: R\$ 0,00 Fundperj...... R\$ 0,00

Funperj...... **R\$ 0,00** Funarpen ...... **R\$ 0,00** 

Total..... R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral de Justiça Selo de Fiscalização Eletrônico

## EBSO 68633 WGV

Consulte a validade do selo em: http://www3.tiri.jus.br/sitepublico